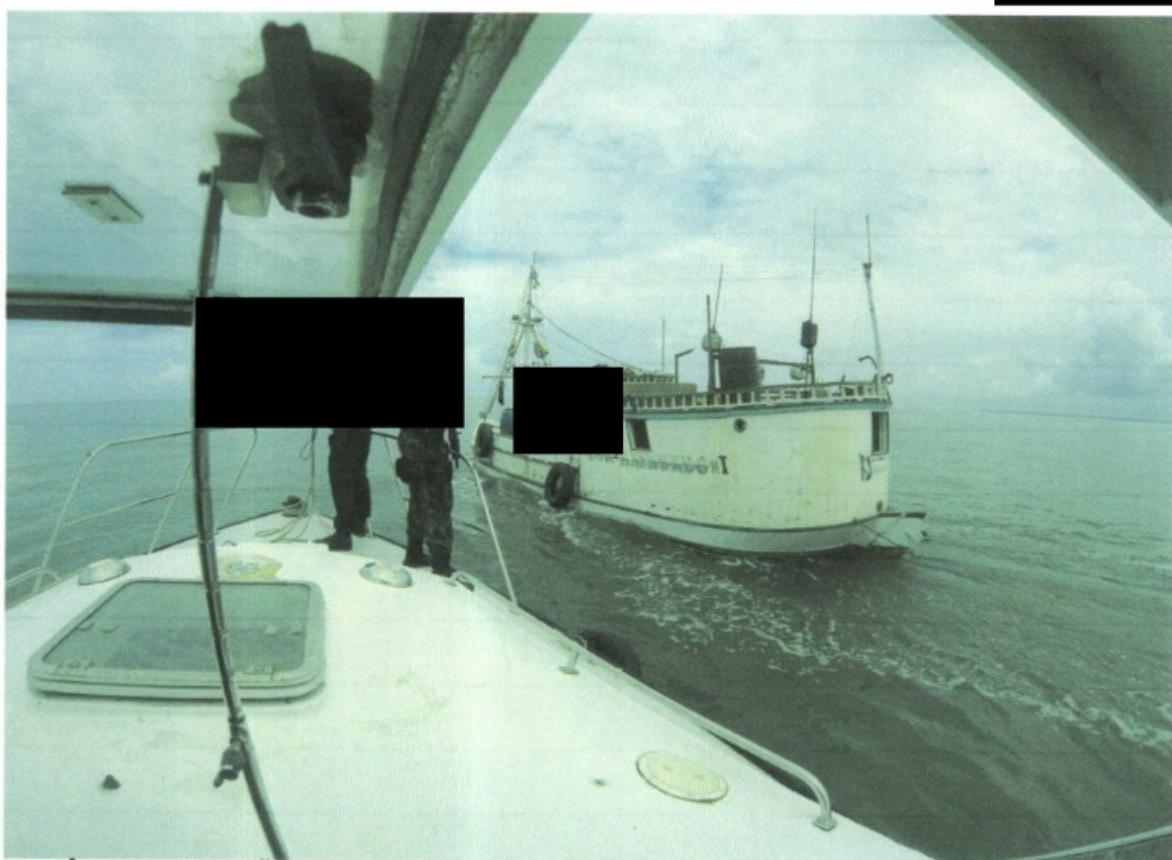




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO
COORDENAÇÃO NACIONAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO
GRUPO ESPECIAL MÓVEL DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

- EMBARCAÇÃO COMANDANTE [REDACTED]



PERÍODO DA AÇÃO: 04 a 08 de novembro de 2013

LOCAL: Vigia/PA

LOCALIZAÇÃO: Baía do Marajó

ATIVIDADE: Pesca de Peixe em água salgada

CNAE 0311-6/01

NOVEMBRO DE 2013

OP 365 / 2013

ÍNDICE

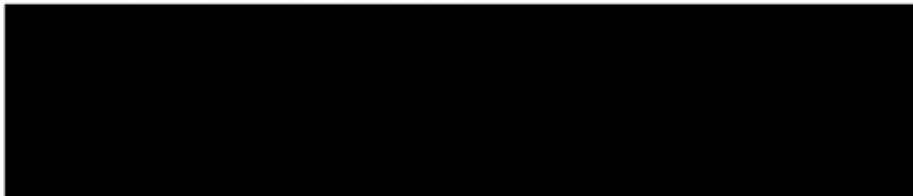
I- EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	03
II – DO EMPREGADOR	04
III – DADOS GERAIS DA AÇÃO	04
IV – DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	04
V – DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO	05
VI – CONSIDERAÇÕES INICIAIS	05
VII – DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS	05
VIII – DA AÇÃO FISCAL	05
VIII. 1 – DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS	05
VIII. 2 - DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO	06
IX- ANEXOS	06

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO/SRTE-PA E GEFM



BATALHÃO DE POLICIA AMBIENTAL/PA



DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL



II – DO EMPREGADOR

II. 1- EMPRESA:

1- EMBARCAÇÃO B/P COMANDANTE [REDACTED]-M I
 ENDEREÇO: Rio Sapucajuba, s/n, Zona Rural, Abaetetuba/PA
 CEP: 68.440-000

II. 2- PROPRIETÁRIO:

1- [REDACTED]

CPF: [REDACTED]
 RG: [REDACTED]
 ENDEREÇO [REDACTED]
 CEP: [REDACTED]

II. 3-DA ATIVIDADE ECONOMICA

O empregador acima qualificado explora a pesca de peixe em água salgada como atividades principais.

III - DADOS GERAIS DA AÇÃO

EMPREGADOS EM ATIVIDADE:	03
-Homens	03
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS ALCANÇADOS	03
-Homens	03
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL	00
-Homens	00
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS RESGATADOS	00
-Homens	00
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
VALOR BRUTO DA RESCISÃO	R\$
VALOR LÍQUIDO DA RESCISÃO	R\$
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	04
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
CTPS EMITIDAS	00
TERMO DE INTERDIÇÃO	01

IV – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Nº do AI	Ementa	Descrição
01 202.552.047	0000108	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
02 202.560.554	0000051	Deixar de anotar a CTPS do empregado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do início da prestação laboral.
03 202.560.783	1070088	Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional.
04 202.561.003	1301977	Contratar, para comandar um barco, pessoa não habilitada pela Autoridade Marítima.

V - DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO

O empregador desempenha suas atividades na Embarcação denominada COMANDANTE [REDACTED]-M I, com endereço comercial e pessoal acima identificado e, no decorrer da ação fiscal, foi abordada nas coordenadas abaixo descritas;



Baía de Marajó em coordenada 0°33'55,69"S 48°07'56,26"W - 0°39'19,30"S 48°01'56,42"W e 0°43'55,33"S 48°18'01,23"W - 0°49'29,12"S 48°09'45,49"W

VI - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção à determinação do Senhor Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e em atendimento ao planejamento de ação fiscal da Coordenação Nacional de Inspeção do Trabalho Portuário/Grupo Especial Móvel de Fiscalização do Trabalho Portuário e Aquaviário, os Auditores Fiscais do Trabalho [REDACTED]

[REDACTED] acompanhados por Policiais do Departamento de Polícia Federal e Batalhão de Polícia Ambiental do Pará, realizaram procedimento de fiscalização na embarcação de pesca denominada Comandante [REDACTED] onde constataram os seguintes fatos.

VII - DAS CONDIÇÕES CONSTATADAS

Durante diligências realizadas no interior da embarcação e pela análise de documentos, ficou constatado que o empregador mantinha em seu quadro funcional 03 (três) empregados, todos sem registro de contrato de trabalho em livro próprio e sem Carteira de Trabalho assinadas. Verificou-se também situação de grave e iminente risco aos trabalhadores, uma vez que a embarcação estava sendo comandada por pessoa não habilitada pela autoridade competente.

VIII - DA AÇÃO FISCAL

VIII. 1. DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS.

VIII. 1.1. Do registro de empregados

Por manter empregado sem o respectivo registro em livro ou outro sistema competente, contrariando o Artigo 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, lavramos o Auto de Infração de número 202.552.047.

VIII. 1.2. Da CTPS

O empregador deixou de anotar a CTPS de seus empregados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do início da prestação laboral, contrariando o Artigo 29, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, motivando a lavratura do Auto de Infração de número 202.560.554.

VIII. 2. DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO.

VIII. 2.1. Do exame médico admissional

Pelas inquirições realizadas junto aos obreiros e da análise de documentos, restou constatado que o empregador deixou de realizar exames médicos admissionais dos empregados contrariando o Artigo 168, inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1, alínea "a", da NR-7, com redação da Portaria nº 24/1994, motivando a lavratura do Auto de Infração de número 202.560.783.

VIII. 2.2. Da falta de habilitação para condução de embarcação

No decorre da ação constatamos que a embarcação deslocava-se em viagem para realização de atividade de pesca e era comandada pelo Empregado [REDACTED] [REDACTED] que não apresentou e declarou não possuir, naquele momento, documento de habilitação para condução da mesma, contrariando o Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 6.3 do Anexo I da NR-30, com redação da Portaria nº 36/2008, motivando a lavratura do Auto de Infração de número 202.561.003.

VIII. 2.3. Relatório Técnico e Termo de Interdição

O empregador permitiu que sua embarcação fosse comandada por pessoa não habilitada, contrariando o artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 6.3 do Anexo I da NR-30, com redação da Portaria nº 36/2008 e expondo os que nela laboravam a grave e iminente risco, motivando assim a lavratura do competente Auto de Infração e Termo de Interdição de número GMPA/11/2013/B.

IX – ANEXOS

- 01- Termo de Notificação;**
- 02- Auto de infração;**
- 03- Procuração;**
- 04- Termo de interdição;**

Belém-Pa, 27 de janeiro de 2014